

**MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso n.º 2817/2014****Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António**

Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, deliberou, na sua reunião de 4 de fevereiro de 2014, aprovar a realização da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António (APDMVRS), no sentido de uniformizar o zonamento de “Equipamentos ao Ar Livre” existente na planta de uso dos solos com o respetivo acolhimento nos artigos que constituem o Regulamento, bem como dotar o supra referido zonamento com índices e parâmetros urbanísticos suscetíveis de adequar o espaço às pretensões das equipas, dos patrocinadores, dos treinadores e dos próprios atletas.

Uma vez assegurado o enquadramento acima descrito e prevendo-se um prazo indicativo de 9 meses para a conclusão deste procedimento, convidam-se todos os interessados a formular sugestões, assim como a apresentar informações, por escrito, até 20 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, na Equipa Multidisciplinar de Gestão Territorial e Urbanística da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sobre quaisquer questões que possam ser equacionadas no âmbito deste processo de Alteração

13 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

207619885

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso (extrato) n.º 2818/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelo n.º 3, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 8.º e 31.º do “Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços” desta Câmara Municipal aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2012, e publicado no *Diário da República*, n.º 251, 3.º suplemento, Série II, de 28 de dezembro de 2012, deleguei no Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, Vítor Manuel Casa Branca Ramos, a competência para a prática dos seguintes atos, com efeitos imediatos, conforme despacho de 22 de janeiro de 2014:

Admitir ou rejeitar a comunicação prévia;

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, nos termos previstos na lei.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307563508

**FREGUESIA DE CALHETA****Aviso n.º 2819/2014****Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 37.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 10014/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 06 de agosto e por meu despacho datado de 24 do corrente mês, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado em período experimental, para o exercício de funções públicas, com a trabalhadora Márcia Margarida da Silva Bettencourt Moraes, com data de início de 03 do corrente mês, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória, ao que corresponde a uma remuneração base de seiscentos e oitenta e três

euros e treze cêntimos, devendo ter-se em conta a redução prevista no O. E. (Orçamento do Estado) para o corrente ano, para o desempenho, sob autoridade e direção da Junta de Freguesia, das tarefas e funções inerentes à Categoria de Assistente Técnico da Carreira de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal para este posto de trabalho. Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Norberto Manuel Vieira da Mota, Dirigente da Unidade Orgânica de Recursos Humanos;

Vogais efetivos:

1.º Vogal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Dirigente da Unidade Orgânica de Atendimento ao Público, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal, Carmen Augusta Ávila Machado, Assistente Técnico;

Vogais suplentes:

Maria Gorete Pereira Câmara Sousa, Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Financeira;

Noélia Maria de Melo da Silveira Pimentel, Assistente Técnico.

O período experimental iniciou-se a 03 de fevereiro de 2014 e tem a duração de 180 dias.

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *António João Viegas de Sousa*.

307596232

**Aviso n.º 2820/2014****Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 37.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 10014/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 06 de agosto e por meu despacho datado de 24 do corrente mês, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado em período experimental, para o exercício de funções públicas, com o trabalhador Jorge Fernandes Soares Azevedo, com data de início de 03 do corrente mês, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória, ao que corresponde a uma remuneração base de quatrocentos oitenta e cinco euros, para o desempenho, sob autoridade e direção da Junta de Freguesia, das tarefas e funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal para este posto de trabalho. Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Norberto Manuel Vieira da Mota, Dirigente da Unidade Orgânica de Recursos Humanos;

Vogais efetivos:

1.º Vogal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Dirigente da Unidade Orgânica de Atendimento ao Público, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal, Carmen Augusta Ávila Machado, Assistente Técnico;

Vogais suplentes:

Maria Gorete Pereira Câmara Sousa, Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Financeira;

Noélia Maria de Melo da Silveira Pimentel, Assistente Técnico.

O período experimental iniciou-se a 03 de fevereiro de 2014 e tem a duração de 90 dias.

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *António João Viegas de Sousa*.

307596168